

PROJETO DE LEI Nº 18.913/2010

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhem.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhem - CNPJ 42.703.108/0001-90 no município de Itanhem.

Art. 2º - Artigo 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2010

Deputado Ângelo Coronel

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1993, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhem tem por missão promover e articular ações em defesa das pessoas portadoras de necessidades especiais nas áreas de assistência social, educação, cultura, saúde, estudos, pesquisas dentre outros, prestando serviços como apoio à família direcionadas para a melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

Pelos relevantes trabalhos já realizados ao longo dos anos de sua criação à população deste município e região, encaminho, para apreciação desta Casa, o Projeto de Lei de Utilidade Pública da entidade supracitada.